



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 065/GDMC/2024

Porto Velho, 31/07/2024.

A Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
Nesta

Assunto: Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, bem como o artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.733 de 09 de janeiro de 2024, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado a liberação do recurso da emenda individual na ordem **R\$230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)** através da SEJUCEL, com o intuito da REALIZAÇÃO DA 12ª EXPOVEL 2024, visando a execução do cronograma cultural do evento, entre eles, a apresentação de shows de renome nacional, por meio da ASSOCIAÇÃO PORTO MARIA - CNPJ: 15.380.750/0001-03, conforme quadro abaixo:

Código do parlamentar	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7003	SEAGRI	2485	44.50.42	R\$ 230.000,00	
	SEJUCEL	1149	33.50.41		R\$230.000,00
	TOTAL				R\$ 230.000,00


DEPUTADO MARCELO CRUZ
PRESIDENTE DA ALE/RO